

Relatório do Ministro Relator

Cuidam os autos de Relatório de Avaliação do Impacto, concernente à implementação das recomendações feitas à Secretaria de Educação a Distância/Ministério da Educação, por ocasião do exame do Relatório de Auditoria Operacional realizada no Programa TV ESCOLA, no exercício de 2000, na forma da Decisão Plenária 519/2001 (Ata 32/2001, Sessão de 08/08/2001).

2. Para efeito de compor o presente Relatório, adoto como parte integrante a peça instrutiva elaborada por meio de atuação conjunta da 6ª Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (f. 31/48), de autoria das analistas de controle externo Ester Amélia Portela Oliveira e Wanessa Carvalho Amorim Mello, cujos termos, aprovados pelo dirigente da 6ª Secex (f. 49), consignam (f. 31/48):

“1. Introdução

Antecedentes

1.1 Em 1998 o Tribunal de Contas da União - TCU iniciou a realização de auditorias de natureza operacional - ANOp, com o objetivo de examinar o desempenho de programas do governo federal, seguindo metodologia desenvolvida no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica TCU/Reino Unido. Esse Projeto visa contribuir para a melhoria do desempenho de instituições governamentais brasileiras, assim como para a melhor utilização dos recursos públicos, por meio da implementação de recomendações decorrentes de ANOp conduzidas pelo TCU.

1.2 O Plano Especial de Auditoria de Desempenho, que contemplou a realização, no exercício de 2000, de seis ANOps no âmbito do Projeto de Cooperação, foi aprovado pelo TCU mediante a Decisão nº 584/2000 - Plenário. As áreas escolhidas para serem auditadas foram Educação, Saúde e Meio Ambiente.

1.3 Entre os temas selecionados, encontrava-se o Programa TV Escola. Este tem por objetivo a capacitação e orientação de professores do ensino fundamental e médio da rede pública, por meio de educação aberta, continuada e a distância, utilizando um complexo de ações televisivas, transmitidas, via satélite, por meio de um canal exclusivo de TV. Além disso, as gravações podem ser utilizadas como apoio às atividades com alunos em sala de aula e com a comunidade. Dessa forma, a auditoria buscou conhecer em que medida o TV Escola vem alcançando os seus objetivos e promovendo a equidade no ensino público.

1.4 Realizada a auditoria, e apreciada pelo Tribunal, mediante a Decisão nº. 519/2001 - Plenário (Ata nº. 32/2001), foram propostas recomendações com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades relativas ao Programa TV Escola.

1.6 Cumpre registrar que, de acordo com a sistemática de monitoramento adotada pelo TCU, a implementação das recomendações deve ser periodicamente acompanhada. Tal sistemática

prevê a realização de monitoramentos na atividade auditada e a elaboração de relatório sobre o impacto da implementação das recomendações do Tribunal no seu desempenho. O primeiro monitoramento da auditoria em tela foi realizado no período de 15 a 26 de abril de 2002 (fls. 245/267) e o segundo, no período de 18 a 29 de novembro de 2002 (fls. 276/300).

1.7 Examina-se, agora, o impacto decorrente da implementação das recomendações lançadas em 2000 com o objetivo de:

a) demonstrar, analiticamente, o benefício efetivo decorrente da implementação das recomendações;

b) avaliar a relação entre custo e benefício da auditoria.

Características da auditoria

1.7O objetivo do trabalho foi verificar como e em que extensão o Programa TV Escola vem alcançando seus objetivos e promovendo a equidade no ensino público fundamental. Para tanto, o trabalho abordou aspectos operacionais do Programa, tais como: adequação do critério de distribuição dos Kits Tecnológicos para a promoção da equidade; qualidade e quantidade dos equipamentos; existência de condições físicas e humanas necessárias ao seu bom funcionamento; o nível de comunicação entre os gestores e o nível de monitoramento.

1.7.1 Considerando a natureza do trabalho - Auditoria-Piloto para prática de novas técnicas de Auditoria de Natureza Operacional - e a limitação de tempo para a sua execução (6 semanas), a metodologia adotada consistiu em coletar dados por meio de entrevistas, estruturadas em questionários, junto aos coordenadores do Programa, diretores de escolas e professores, bem como realizar pesquisa nos órgãos do Ministério da Educação. Utilizaram-se, também, dados do Censo Escolar de 1999, fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação - INEP/MEC, do resultado da pesquisa comparativa do TV Escola realizada, em 1999, pelo NEPP/Unicamp e informações constantes nos materiais impressos produzidos pela SEED/MEC.

1.8As principais constatações da auditoria foram:

a) a qualidade do material impresso é boa. A revista do TV Escola divulga diversas experiências de ensino com o uso do Programa. Todavia, esses impressos estão chegando com atraso e em quantidade mensal variável às escolas. Além disso, esses materiais são encaminhados a instituições particulares e públicas do ensino fundamental não inseridas no Programa e são utilizados como material de propaganda do TV Escola junto ao Congresso Nacional;

b) com o advento do Programa TV Escola foram criados encargos para estados, municípios e escolas (treinamento do professor, gravação de programas, aquisição de fitas, montagem de videoteca, manutenção dos equipamentos etc.) sem que fosse previamente acordada com esses entes a assunção de responsabilidades, o que vem se constituindo em sério entrave à utilização do Programa, nos moldes idealizados;

c) na opinião dos professores consultados, as causas que mais contribuem para a baixa utilização do TV Escola são: o pouco conhecimento de como utilizar o recurso tecnológico na melhoria do ensino e a insuficiência de apoio técnico para a operacionalização dos equipamentos e a gravação das fitas de vídeo;

d) a SEED/MEC, atuando de forma pró-ativa, está fornecendo Kits Tecnológicos a instituições de ensino de magistério, estimulando a utilização do TV Escola na formação de futuros professores;

e) o cadastro das escolas que possuem Kit Tecnológico, mantido pela SEED/MEC, para distribuição do material impresso, encontra-se desatualizado;

f) a comunicação entre a SEED/MEC e as secretarias de educação dos estados é deficiente e, praticamente inexistente, em nível de secretarias municipais e escolas;

g) há secretarias de educação que fazem uso de pólos de gravação, nos quais as fitas são gravadas para, posteriormente, serem enviadas ou emprestadas às escolas, como forma de suprir as dificuldades das escolas em realizar as gravações;

h) o atual critério para a distribuição do Kit Tecnológico, por ser único - escolas públicas com 100 alunos - não promove a redução das desigualdades regionais do País.

Novas diretrizes do TV Escola

No início de 2003, com a posse do novo Governo e do novo Secretário de Educação a Distância, Prof. Dr. João Carlos Teatini de Souza Clímaco, houve uma análise da atuação da Secretaria de Educação a Distância - SEED e foi definida a continuidade dos principais programas e projetos, a saber: TV Escola, Programa Nacional de Informática na Educação - ProInfo, Proformação, curso TV na Escola e os Desafios de Hoje, Rádio Escola e PAPED- Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância.

A continuidade seria, no entanto, acompanhada de ações que expandissem e aprimorassem os programas, no sentido de acompanhar a evolução tecnológica e de articular a SEED às novas políticas governamentais, particularmente no que diz respeito à melhoria de qualidade da escola pública, à valorização dos professores e à inclusão digital como uma ferramenta para democratizar o acesso à educação, de forma a construir um País para todos, ou como diz o Ministro da Educação, Cristovam Buarque, UMA ESCOLA DO TAMANHO DO BRASIL.

Outra orientação de trabalho foi a integração dos programas, de forma a valorizar os talentos humanos, otimizar o uso das tecnologias, abrir novas possibilidades pedagógicas e de gestão bem como racionalizar custos.

Assim, o TV Escola está passando por uma significativa mudança na sua proposta original. Essa mudança é um avanço do ponto de vista tecnológico, pedagógico e de gestão do

programa. Para isso, TV Escola e Proinfo estão trabalhando de forma integrada na busca de soluções tecnológicas que promovam a inclusão no conhecimento.

A SEED conta com as universidades no esforço de desenvolvimento de conteúdos, aplicativos e sistemas. Com recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações - o Funtel -, a comunidade acadêmica terá, também, papel fundamental na tarefa de desenvolver o Sistema Brasileiro de TV Digital.

Um dos principais exemplos da mudança de diretrizes é o projeto da TV Escola Digital Interativa. Este projeto busca uma resposta de baixo custo que possa atender à escala de centenas de milhares de escolas, que gere tecnologia nacional, NÃO implique em pagamento de royalties, promova empregos localmente e que possa servir de modelo para países em desenvolvimento, que, como o Brasil, estão investindo na educação para atingir os objetivos de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Assim optou-se por uma solução que integra os vários meios, usando satélite, telefonia fixa, Internet, RNP, banda larga e televisão, explorando ao máximo o que cada um deles pode nos oferecer. Deve também, obrigatoriamente, passar pela convergência de televisão, computadores, telefone e Internet, colocando à disposição das escolas conteúdos em texto, voz e imagens.

Essa tecnologia permitirá conexão com impressoras e modems (canal de retorno), oferecendo possibilidades de gestão e monitoramento do universo das escolas que integram o programa.

O Projeto-piloto iniciar-se-á em final de novembro, em 18 escolas, 7 NTEs, alcançando 6 estados e um município (AC, MS, ES, CE, GO, RS e Manaus).

2. Análise da implementação das recomendações

Neste item, serão analisadas as providências adotadas pelo órgão auditado com vistas a implementar as recomendações constantes da Decisão nº 519/2001-P.

2.1 Recomendação 8.1, a)

8.1. recomendar à Secretaria de Educação a Distância que adote providências no sentido de:

a) implantar e monitorar os seguintes indicadores de desempenho do Programa:

I.1 = custo total do Programa / nº de professores que fazem uso do Programa;

I.2 = custo total do Programa / nº de alunos que fazem uso do Programa;

I.3 = quantidade de escolas que recebem a revista e a grade horária com atraso / quantidade de escolas;

I.4 = nº de professores que fazem uso do Programa / total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem Kits;

I.5 = nº de Kits em funcionamento / nº total de Kits;

I.6 = grau de satisfação dos professores em relação aos resultados do Programa

I.7 = quantidade de TV e vídeo / total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem Kits;

I.8 = quantidade material impresso / total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem Kits

2.1.1 Por ocasião do primeiro monitoramento, a SEED expressou a expectativa de que seria possível a incorporação de um módulo específico de perguntas relativas ao TV Escola no questionário do Censo Escolar. Esse módulo permitiria ampliar as informações já coletadas atualmente: presença de videoteca e sala de TV/vídeo na escola, número de equipamentos existentes (TV, videocassete e antena parabólica) e se a escola participa do Programa.

2.1.2 Na elaboração do Relatório de Impacto verificou-se que, em 2003, foram feitas articulações com o INEP para inclusão de novas perguntas sobre o TV Escola no Censo 2003, no entanto, por razões operacionais e de liberação de recursos daquele instituto, os formulários não sofreram alterações em 2003 em relação ao ano passado.

2.1.3 Uma outra fonte de dados seria o Sistema de Monitoramento e Informações do TV Escola, todavia os monitoramentos anteriores identificaram a fragilidade desse sistema. Isto ocorre principalmente por conta da baixa cobertura das informações. A própria SEED relatou, no ofício de informação n° 09/2002, de 27/11/02, a inexistência de recursos orçamentários específicos em 2002 e a falta de pessoal qualificado que adiaram a revisão e implementação das modificações para o próximo ano. O mesmo documento registra que a SEED também estava realizando avaliações externas com diversas instituições, citando: Cesgranrio (1996-97), Instituto Vox Populi (1999) e NEPP (1998, 1999, 2001).

2.1.4 Não obstante as considerações anteriores, o ofício apresenta o cálculo dos indicadores propostos na recomendação:

I.1 Custo total do Programa / N°. de professores que fazem uso do Programa

Custo total do Programa 2002 = R\$ 14.999.750 (Investimentos) + R\$ 19.117.146 (Custeio) = R\$ 34.116.896

N°. de professores que fazem uso do programa: 745.597(1)

(1) NEPP/Unicamp. Relatório de avaliação da TV Escola 2001. (60% do total de 1.242.662 professores de ensino fundamental e médio (INEP - Censo2001)

Valor do indicador = R\$ 45,76 por professor

I.2 Custo Total do Programa / No. De Alunos que fazem uso do Programa

N°. de alunos que fazem uso do Programa : 17.642.503(2)

(2) Ib. NEPP/Unicamp.

Valor do indicador: R\$ 1,93 por aluno

I.3 Quantidade de Escolas que recebem a revista e a grade com atraso / quantidade de escolas.

De acordo com a SEED,

‘a medição desse indicador é de operacionalização extremamente difícil. Exigiria um levantamento a cada bimestre em que a revista é distribuída, o que é financeiramente inviável. De forma a evitar atrasos na distribuição da Revista, a Secretaria tem encerrado a editoração 45 dias antes do bimestre e acompanhado a eficiência do Correio pelas reclamações que chegam por fax, e-mails e telefonemas. Os dados registram a queda no atraso. É preciso considerar que há escolas em zonas rurais aonde o Correio não vai. Nesses casos, a revista fica na Secretaria Municipal de Educação e ela própria a envia às escolas ou estas vão buscar seus exemplares na Secretaria’.

Além dessas considerações, a SEED argumenta que o número de reclamações por atraso é muito pequeno, tendo atingido 35 em 2002, o que não justificaria a implementação desse indicador.

I.4 N°. de professores que fazem uso do Programa / Total de professores do Ensino Fundamental das escolas que possuem kits.

N°. de professores que fazem uso do Programa: 745.597 / Total de professores do Ensino Fundamental das escolas que possuem kits : $957.483 = 0,78$

I.5 No. de kits em funcionamento / No. Total de kits.

No. de kits em funcionamento: 36.373(44) / No. Total de kits: 56.834 = 0,64

I.6 Grau de satisfação de professores em relação aos resultados do Programa

Os percentuais a seguir encontram-se na pesquisa Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas da Unicamp e no Relatório de Avaliação da TV Escola 2001:

- . 60% dos professores declaram que usam;
- . desse universo, 85,5% usam o Programa para passar os programas educativos para os seus alunos;
- . 63,6 % afirmam que a TV Escola melhora a qualidade dos trabalhos desenvolvidos;
- . 60,4% consideram que o Programa amplia o entendimento da matéria dada;
- . 54,5% consideram que os alunos ficam mais motivados;
- . 95,3% demonstraram interesse em receber capacitação sobre a utilização de recursos audiovisuais para utilização em sala de aula.
- . 39,4% consideram que resolvidos os problemas técnicos existentes, aumenta o uso. Há uma forte relação entre essa percepção dos professores e os equipamentos fora de uso (36%).

I.7 Quantidade de TV e vídeo / Total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem kits

Quantidade de TV e Vídeo: 56.834 / Total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem kits: 957.483 = 0,059

I.8 Quantidade de material impresso / Total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem kits.

Quantidade de material impresso: 3.210.000 / Total de professores do ensino fundamental das escolas que possuem kits: 957.483 = 3,35

2.1.5 Na elaboração do Relatório de Impacto, foi informado pela SEED a interrupção da revisão e aperfeiçoamento do Sistema de Monitoramento e Informações do TV Escola. Este sistema será substituído pela nova tecnologia da TV Escola Digital Interativa, que será mais eficiente, permitindo o monitoramento do universo das escolas, onde, conforme a SEED, serão aproveitados os indicadores sugeridos nesta auditoria.

2.1.6 Em 2002, o Proinfo desenvolveu um sistema informatizado que seria aproveitado em 2003 também pela TV Escola, apesar das diferenças quantitativas entre os programas: o Proinfo está em cerca de 5.000 escolas e a TV Escola em cerca de 50.000. Todavia, com a nova tecnologia que está sendo proposta, a questão do monitoramento do TV Escola para o universo das escolas participantes será resolvida com eficiência, não ficando restrita às instituições em que há a convergência dos dois programas.

2.1.7 Com relação ao levantamento da série histórica dos indicadores que iria permitir o acompanhamento de sua evolução ao longo do tempo, foi informado que, por ocasião das significativas mudanças que vem enfrentando o programa e também pela falta de recursos para a realização da pesquisa externa feita nos anos anteriores pelo Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas da Unicamp, não foi possível fazer este levantamento. Registraram, no entanto, que estão envidando esforços no sentido de contratar empresa para dar continuidade ao cálculo dos indicadores.

2.1.8 Concluiu-se, portanto, que esta recomendação está em fase de implementação, ficando pendente a conclusão do TV Escola Digital Interativa, a incorporação de perguntas sobre o Programa no questionário do Censo Escolar 2004, e conseqüentemente o cálculo da série histórica dos indicadores recomendados pelo TCU.

2.2. Recomendações 8.1, b) e c)

b) estimular a criação de pólos de gravação nos locais em que as escolas não possuam estrutura para realizar gravações, de forma que os pólos possam atender tanto escolas estaduais quanto municipais;

c) considerar, na digitalização do sinal do TV Escola ou em outros casos de melhorias tecnológicas do Programa, a existência de pólos de gravação, viabilizando a instalação de novos equipamentos de recepção nos pólos e não nas escolas por eles atendidas.

2.2.1 Por ocasião do primeiro monitoramento, a SEED afirmou que a idéia de construção de pólos vinha sendo colocada em prática com o fornecimento de equipamentos do TV Escola para os Núcleos de Tecnologia Educacional do Proinfo - NTEs e para as Agências Formadoras - AGFs do Proformação - Programa de Formação de Professores em Exercício. Naquela oportunidade, constatou-se que havia 221 NTEs e 200 AGFs equipados com TV, vídeo e parabólica e previsão de nova aquisição de equipamentos para aparelhar os NTEs que ainda seriam implantados. No entanto, em virtude da indisponibilidade de recursos, não foi possível equipar outros NTEs, de tal sorte que a quantidade de pólos de gravação permaneceu inalterada.

2.2.2 Entretanto, atenta aos avanços da tecnologia e à demanda das escolas, a SEED iniciou o processo de substituição das cerca de 60 mil antenas parabólicas analógicas por antenas digitais, com vistas a melhorar a qualidade do sinal recebido. A implementação desse processo, por razões de limitação orçamentária, foi dividida em três etapas, que ocorrerão no prazo de três anos, sendo que a primeira, realizada neste ano de 2002, permitiu a aquisição de 24 mil antenas, e em 2003, 15 mil antenas.

2.2.3 Nesse sentido, a SEED informou às secretarias de educação que a compra das antenas digitais seria feita de forma centralizada em Brasília e que sua distribuição deveria ser realizada respeitando-se a proporção então existente - total no estado em relação ao total no país. Comunicou, ainda, que a definição dos locais de instalação dos equipamentos destinados a cada estado seria realizada pelas secretarias estaduais de educação, de acordo com critérios próprios, mantida a proporção entre escolas da rede estadual e municipal de ensino.

2.2.4 Por último, acrescentou que o destino a ser dado às antenas analógicas substituídas é uma decisão que caberia à própria secretaria de educação e sugeriu, por se tratar de bem público, que as mesmas fossem encaminhadas a outras escolas da rede pública de ensino.

2.2.5 Convém ressaltar que a SEED orientou as secretarias estaduais de educação para que fossem priorizadas as escolas que têm problemas no uso dos equipamentos, bem como as instituições que funcionam como pólos do Programa. Assim, atualmente, todos os pólos de gravação nos estados (delegacias regionais, centros de tecnologia e outros órgãos) já estão utilizando antena digital. Contudo, cabe lembrar que a substituição de todas as antenas analógicas por digitais, segundo a Secretaria, tem como objetivo, também, incentivar essas escolas que até então tinham problemas de recepção de sinal a formar sua própria videoteca e com isso, dependerem menos dos pólos de gravação.

2.2.6 Na elaboração do relatório de Impacto foi informado pela SEED que em 2003 não houve investimentos em pólos, NTE's e Agências Formadoras, o que só vai voltar a acontecer uma vez finalizada a definição da Tecnologia da TV Escola Digital Interativa. Cabe ressaltar que esta nova tecnologia permitirá às escolas gravarem seus próprios vídeos, CD ROMs com a programação, facilitando e barateando a formação de um acervo de qualidade.

2.2.7 Consideramos que a recomendação relativa à letra 'b' encontra-se parcialmente implementada, uma vez que a TV escola interativa vai permitir às próprias escolas gravarem sua programação.

2.2.8 Com relação à segunda recomendação em exame, letra 'c' entendemos que está implementada, dado que a SEED já iniciou o processo de substituição das antenas - distribuição de 24 mil antenas digitais no ano de 2002, sendo que todos os pólos de gravação nos estados já foram contemplados.

2.3 Recomendação 8.1, d)

d) definir formalmente e divulgar as atribuições e responsabilidades dos diversos executores do Programa, em especial no que tange ao incremento, manutenção e reposição de equipamentos.

2.3.1 O monitoramento anterior havia notado que a definição formal de atribuições e responsabilidades estava atendida pelo art. 5º da Instrução/FNDE nº 1 de 12.06.95, devendo a Secretaria dar maior divulgação ao seu conteúdo. Naquela oportunidade, foi estabelecido que essa maior divulgação poderia acontecer por meio da inclusão das atribuições do TV Escola como tema do encontro técnico seguinte e no Plano de Adesão a ser firmado por ocasião da substituição das antenas parabólicas.

2.3.2 Nesse sentido, o VIII Encontro Nacional da TV Escola, realizado em Curitiba/PR no período de 15 a 18 de julho de 2002, teve como um de seus resultados a redação do texto intitulado 'Carta de Curitiba'. Esse manifesto, assinado pelos participantes do encontro, propõe uma agenda de compromissos aos dirigentes públicos nos três níveis de governo, com destaque para os seguintes:

- Incluir, na formulação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, a educação a distância e o uso das novas tecnologias educacionais;

- Assegurar recursos para que a escola inclua/amplie, no seu Projeto Político Pedagógico e no Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, a educação a distância e o uso das novas tecnologias educacionais.

2.3.3 Além disso, de acordo com o relatório TV Escola 1996 - 2002, a SEED relata estar buscando informar as secretarias estaduais e municipais de educação, bem como as escolas, sobre o papel das mesmas no desempenho do Programa. Como resultado,

‘as escolas começam a incluir a manutenção e segurança dos equipamentos da TV Escola no Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE ou em outros instrumentos equivalentes. Pesquisa NEPP/Unicamp confirma que há uma crescente autonomia das escolas no sentido da manutenção, segurança e mesmo aquisição de equipamentos para a TV Escola’ (p. 12).

2.3.4 Quanto ao Plano de Adesão, a SEED informou que, devido a questões operacionais, optou por manter apenas o Contrato de Doação, nele incluindo as atribuições das escolas e sistemas no que diz respeito ao TV Escola. Neste documento, é listado como uma das obrigações do donatário ‘orientar as escolas no que diz respeito à responsabilidade dessas na manutenção, segurança e integridade dos equipamentos, inclusive acionando as respectivas ‘garantias de funcionamento’ oferecidas pelo fornecedor’. Ressalte-se que os Contratos de Doação deverão ser assinados após a entrega das antenas digitais às escolas.

2.3.5. Diante do exposto consideramos a recomendação implementada.

2.4 Recomendação 8.1, e)

e) auxiliar o desenvolvimento de plano de capacitação de professores na utilização do Programa, estimulando a execução de ações conjuntas dos executores, com vistas à racionalização de esforços e custos e à ampliação do alcance dos resultados dele decorrentes.

2.4.1 No segundo monitoramento, o gestor informou que a realização do curso de extensão ‘TV na Escola e os desafios de Hoje’, voltado para o uso pedagógico do Programa e viabilizado por intermédio de parceria entre a SEED, as secretarias estaduais de educação e a Universidade Virtual Pública do Brasil - UniRede, atendeu aproximadamente 120.000 educadores, sendo 32.600 somente neste ano de 2002. Foi informado também que, por não ser possível atender toda a demanda, em virtude da insuficiência de recursos, os estados foram orientados a indicar pessoas que pudessem servir como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos durante o curso, ampliando, dessa forma, a capacitação.

2.4.2 Em função disso, desde 2001, a SEED vem orientando os estados e a UniRede a realizarem as matrículas em comum acordo, respeitando a política estadual de formação de profissionais e de capacitação de multiplicadores, em especial os que se encontram nos NTEs. Nesse sentido, para o curso oferecido em 2002, as matrículas foram efetuadas pelas próprias secretarias estaduais de educação, no âmbito de seu estado, de acordo com as orientações recebidas.

2.4.3 Em 2003, a SEED lançou novamente o curso TV na Escola e os Desafios de Hoje para mais 30.000 professores e distribuiu um conjunto que inclui material impresso, fitas de vídeo e CD ROM, permitindo aos sistemas públicos de ensino, universidades e instituições de ensino superior dedicadas à formação de professores a inserção do curso em suas licenciaturas. O referido curso foi encaminhado para todas as secretarias estaduais de educação e a Universidade Virtual Pública do Brasil - UniRede. Já incorporaram o material as universidades federais de Alagoas, Mato Grosso do

Sul, Ceará e Brasília. Outras, como a UFMG, UFRJ e UFRN estão desenvolvendo uma proposta mais condensada do curso.

2.4.4 Destaque-se que o Ceará está realizando o curso TV na Escola e os Desafios de Hoje on line, via ambiente de aprendizagem do Proinfo. Além do Ceará, mais 9 estados realizam o curso on line. A partir de uma experiência de um professor de Rondônia, foi feita uma tiragem do curso em Braille, numa perspectiva de inclusão dos portadores de necessidades especiais - deficiência visual.

2.4.5 A SEED informou que está atenta para a revisão do curso, adequando-o à nova proposta tecnológica e possibilidades pedagógicas da TV Escola.

2.4.6 Ainda no tocante à ampliação da capacitação por intermédio da formação de alunos multiplicadores, entendemos que as orientações concedidas às secretarias de educação pela SEED surtiram o efeito desejado.

2.4.7 Portanto, na elaboração do Relatório de Impacto considerou-se esta recomendação implementada, uma vez que houve a disponibilização do curso TV na Escola e os Desafios de Hoje e, CR ROM para 30.000 professores e ainda 9 estados realizam este curso on-line houve a disponibilização do curso TV na Escola e os Desafios de Hoje e, CR ROM para 30.000 professores e ainda 9 estados realizam este curso on-line.

2.5 Recomendação 8.1, f)

f) implantar canal de comunicação regular com os diversos executores do Programa, avaliando a possibilidade de utilizar as estruturas das secretarias estaduais de educação, de acordo com o modelo constante do subitem 3.5 do Relatório de Auditoria.

2.5.1 O primeiro monitoramento registrou como pertinentes as considerações da SEED sobre as dificuldades de se estabelecer um canal de comunicação regular com os diversos executores do TV Escola nos moldes propostos no Relatório de Auditoria. Ao mesmo tempo, a Secretaria informou a previsão de criação de um site na Internet para troca de informações entre os gestores estaduais e municipais do Programa, bem com um fórum de discussões.

2.5.2 Nesse sentido, a gestora relatou a implantação, em 2002, de uma lista de discussão direcionada às coordenações estaduais do TV Escola, tanto de ensino fundamental quanto médio, dirigentes da SEED e coordenadores estaduais do Proformação, servindo como canal de discussão de temas de interesse do Programa como, por exemplo, as orientações para recebimento das antenas digitais. Ao mesmo tempo, o fórum de discussão(3) para troca de informações sobre o TV Escola está em vias de implantação, devendo ser lançado por ocasião do término do remodelamento da página do Programa na Internet.

(3) Segundo a gestora do TV Escola, o fórum deverá ocorrer em horários pré-determinados, podendo ter assuntos livres ou pré-definidos.

2.5.3 Durante a elaboração do Relatório de Impacto foi informado pela SEED que o Departamento de Política de Educação a Distância está implementando o Projeto de Utilização de Espaços Virtuais para a Gestão dos Programas de Educação à distância-EAD/TV Escola, cujo principal objetivo é ampliar os espaços de capacitação, interação e cooperação entre os gerentes dos programas de EAD nas diferentes esferas governamentais. O '1º Fórum Virtual da TV Escola' está em realização, como parte do Projeto de Utilização de Espaços Virtuais para a Gestão dos Programas de EAD/TV Escola.

2.5.4 A plataforma E-Proinfo - ambiente digital de aprendizagem desenvolvido pelo SEED - está sendo utilizada como ferramenta para as atividades do projeto. Por essa razão foi preparada uma atividade de ambientação que serviu para nivelar as informações dos participantes sobre temas como Internet, trabalho em rede e uso de ferramentas interativas, essenciais para a participação no Fórum. O curso de ambientação realizou-se em setembro e teve a duração de 10 dias. Ver em (http://eproinfo.proinfo.mec.gov.br/fra_eproinfo.asp?opcao=2)

2.5.5 Considera-se esta recomendação implementada, pois está sendo utilizada a plataforma E-Proinfo para troca de informações entre os gestores estaduais e municipais e para se estabelecer um fórum de discussões do TV Escola.

2.6 Recomendações 8.1, g)

g) incentivar os executores do Programa a desenvolver um plano de incremento do número de equipamentos de TV e vídeo que considere o número de professores existentes no estabelecimento de ensino, o nível de utilização do TV Escola e a realização de gravações.

2.6.1 No primeiro monitoramento, ficou previsto que a SEED elaboraria cartilha transmitindo a recomendação acima aos executores do TV Escola. Todavia, a Secretaria informou que não houve disponibilidade orçamentária para a execução desse material. Ao mesmo tempo, a gestora do Programa considera que a falta de repasse de recursos do MEC para a aquisição de novos kits do TV Escola fragiliza o papel de estabelecimento de critérios para a expansão de equipamentos nas unidades escolares.

2.6.2 Não obstante, a SEED informou que a discussão de parâmetros para o incremento do número de equipamentos do Programa é um assunto recorrente nos cursos promovidos pela Secretaria, encontros técnicos com gestores estaduais e em artigos na revista do TV Escola, dentre outras formas. Como um exemplo, o relatório TV Escola 1996 - 2002 afirma que 'no exterior, a experiência mostra que o ideal é uma TV e um vídeo por sala' (p. 33).

2.6.3 A SEED relatou também que, por ocasião da instalação das novas antenas digitais, caberá a cada estado definir os critérios de alocação das antenas analógicas antigas na sua rede escolar. Vale registrar que avaliação realizada em 2001 pelo NEPP revelou que cerca de 50% das escolas

atendidas pelo Programa têm mais de um vídeo e TV, o que indica a ação de governos estaduais e municipais na ampliação do Programa via compra de novos equipamentos.

2.6.4 Porém, na elaboração do Relatório de Impacto desta auditoria, verificou-se que os estudos e as negociações para envolver os executores estaduais e municipais do programa TV Escola no incremento do número de equipamentos estão suspensos, até que seja definida a tecnologia do TV Escola Digital Interativa. Já houve, no entanto, uma sensibilização (inclusive em uma reunião em Brasília, em 08-09 de maio passado) e vários estados aguardam as diretrizes da SEED para um investimento na TV Escola.

2.6.5 A SEED informou entender que as possibilidades pedagógicas e de gestão da nova TV Escola Digital Interativa deverão ser um forte incentivo à adesão dos sistemas estaduais e municipais e escolas.

2.6.6 Entendemos que a falta de previsão imediata para a aquisição de novos kits por parte do MEC não impede que esses critérios sejam discutidos e fixados, até como forma de evidenciar a necessidade de uma alocação orçamentária mais adequada. Nesse sentido, podem-se analisar aspectos tais como o número máximo de professores e alunos por equipamento e as formas de utilização do material gravado pelo professor. Tais orientações podem auxiliar a alocação de novos vídeos e TVs nas escolas, mesmo que esses não sejam adquiridos com recursos do MEC.

2.6.7 Entendemos que, apesar da previsão de serem trocados os kits do TV Escola pela TV Escola Digital Interativa, a mesma recomendação continua pertinente, com vistas a atender o critério de equidade.

2.6.8 A produção de cartilha seria um dos possíveis meios, mas certamente não o único. Dessa forma, consideramos que a SEED deveria buscar uma outra forma de divulgação desses critérios, sugerindo-se a produção de uma nota técnica disponibilizada na Internet e distribuída aos coordenadores estaduais do Programa.

2.6.9 Consideramos esta recomendação em implementação, ficando pendente a elaboração de nota técnica com a análise de critérios que possam nortear a expansão de equipamentos do Programa pelas escolas; a divulgação do documento em lista de discussão, fórum de discussão ou nos próximos encontros técnicos do TV Escola, e a conclusão da TV Escola Digital Interativa.

2.7 Recomendação 8.1, h)

h) realizar estudos para estabelecer critérios de inserção de escolas no Programa que considerem as necessidades e peculiaridades de cada região do País, bem como as efetivas carências e oportunidades de melhorar a qualificação dos seus professores.

2.7.1 A SEED registrou que, em 2002, não foram disponibilizados recursos para aquisição de novos kits tecnológicos, não havendo, portanto, expansão do TV Escola para outras unidades

escolares. Houve, apenas, liberação de recursos para aquisição de antenas digitais com vistas a substituir as analógicas, como dito anteriormente.

2.7.2 Afirmou, ainda, que quando for possível expandir o Programa, dependendo do volume de recursos a ser liberado, as prioridades deverão ser as seguintes: a) equipar todas as escolas públicas com mais de cem alunos e NTEs ainda não atendidos, bem como delegacias regionais, centros de tecnologias e outros órgãos que funcionem como pólos de capacitação e disseminação do Programa; b) equipar as escolas maiores, independente do número de alunos, localizadas em municípios pequenos que ainda não tenham sido contemplados pelo Programa, de forma a levar a TV Escola para todos os municípios brasileiros; e c) atender as escolas públicas já cadastradas na SEED.

2.7.3 Foi informado, também, que a Secretaria estaria estudando a possibilidade de alterar o critério que estabelece o atendimento a escolas com mais de cem alunos, baixando este número para oitenta alunos. Nesse sentido, a SEED solicitou ao INEP um levantamento da quantidade de escolas públicas que possuem mais de oitenta alunos, com vistas a identificar o universo a ser alcançado pelo Programa em decorrência dessa mudança e avaliar o impacto dela decorrente.

2.7.4 Por ocasião da elaboração do Relatório de Impacto foi informado pela SEED que no Plano Plurianual 2004-2007 há previsão orçamentária para alcançar as escolas com mais de 100 alunos ainda não atendidas, baixando-se para 80 alunos, tão logo todas as com mais de 100 tenham sido beneficiadas. Estuda-se, a exemplo do Proinfo, a idéia de a escola firmar um Termo de Adesão ao programa como condição para recebimento dos equipamentos novos.

2.7.5 Convém lembrar que essa recomendação teve como foco principal o princípio da equidade, uma vez que a auditoria detectou que as regiões Norte e Nordeste, notadamente as mais carentes do país, possuíam elevado número de escolas com menos de cem alunos e, conseqüentemente, eram as menos atendidas pelo Programa. Além disso, constatou-se também que nessas regiões havia uma grande concentração de professores leigos que poderiam ser melhor capacitados se a TV Escola estivesse presente.

2.7.5 Em entrevista realizada com os gestores, entretanto, foi-nos informado que essa diferença de atendimento se deu em virtude não só do critério quantitativo adotado pelo Programa (escolas com mais de cem alunos), mas também pelo fato de que muitas escolas daquelas regiões não manifestaram interesse em aderir ao TV Escola na época que ele foi implantado (1995/1996) por medo de que a televisão viesse a substituir o professor.

2.7.5 Não obstante a justificativa acima apresentada, a SEED entendeu ser necessário reavaliar o atual critério adotado para que, quando houver recursos disponíveis para aquisição de novos kits tecnológicos, se possa beneficiar um maior número de escolas, principalmente aquelas situadas nas regiões menos privilegiadas. Ressaltou, ainda, que o TV Escola já está presente em 5.206

municípios brasileiros e que a intenção é a de que todos os municípios, sem exceção, tenham pelo menos uma escola contemplada pelo Programa.

2.7.5 Dessa forma, consideramos que a recomendação está em fase de implementação, ficando pendente a estimativa do impacto gerado pela adoção dos critérios de atendimento ora propostos sobre o quadro relatado no item 3.2 do Relatório de Auditoria (distribuição regional das escolas atendidas pelo Programa e acesso ao TV Escola por professores com formação deficiente) e, caso esses critérios não se mostrem suficientes para atender à recomendação, promover sua redefinição.

2.8 Recomendação 8.1, i)

i) utilizar a base de dados do INEP/MEC (Censo Escolar), para atualização do cadastro que norteia a distribuição de material impresso às escolas.

2.8.1 Por ocasião do segundo monitoramento a SEED informou que a referida atualização encontrava-se em fase final, restando um conjunto de 6.134 registros(4) para as quais não foram encontrados os códigos atribuídos pelo INEP. Para essas ocorrências, estão sendo atribuídos códigos caso a caso para completar a compatibilização entre os dois bancos de dados. A Secretaria acrescentou ainda que a atualização das informações do cadastro do Programa por ocasião da entrega mensal da revista do TV Escola é mais tempestiva do que o levantamento anual de informações do Censo Escolar, especialmente no que se refere a informações como nome da escola, endereço, etc.

(4) Segundo a SEED, nem todos os registros se referem a escolas, podendo ser também relativos a Organizações não-governamentais (ONG's) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE's), dentre outros.

2.8.2 Na elaboração do Relatório de Impacto, a SEED relatou que foi feita a atualização do cadastro do TV Escola e este tem o mesmo número e integra a base de dados do INEP/Censo escolar.

2.8.3 Com base nas informações prestadas pela SEED entendemos que esta recomendação está implementada

2.9 Recomendação 8.1, l)

l) produzir material adequado de publicidade do Programa, abstenho-se de fazer uso da revista TV Escola para essa finalidade.

2.9.1 A SEED registrou que a rubrica 'material impresso' só possibilitou a confecção da revista TV Escola, do cartaz informativo e da grade horária dos programas a serem exibidos. Acrescentou que, apesar das dificuldades financeiras, foi feita tentativa de produzir os folders por meio da Assessoria de Comunicação Social do MEC, porém os modelos apresentados eram de má qualidade

e não iriam surtir o efeito desejado. Dessa forma, optou-se por não confeccioná-los, já que sua produção iria exigir a contratação de empresa especializada, o que oneraria muito os custos. Afirmou, ainda, que o Programa é bem divulgado e tem boa aceitação por parte dos congressistas, citando, como exemplo, acordo feito entre a SEED e a Câmara e o Senado para utilização recíproca dos programas veiculados na TV Escola, TV Câmara e TV Senado. Concluiu afirmando que o ideal para divulgar o Programa seria a veiculação de propaganda nas emissoras de televisão aberta, tal como ocorreu no ano de 2000.

2.9.2 Foi também informado pela SEED, durante a elaboração do Relatório de Impacto de Auditoria, que, no início do ano, houve a produção de um folder para divulgação da TV Escola, juntamente com os outros programas da Secretaria de Educação a Distância. Relatou também que a Revista TV Escola não é material de publicidade do programa e sim um suporte didático valioso para auxiliar os professores e gestores na inserção crítica e criativa da TV e vídeo no projeto pedagógico da escola.

2.9.3 Consideramos que a recomendação foi implementada

2.10. Recomendações 8.1, j), m) e n)

j) incluir, nos atuais critérios de distribuição de material impresso, a inserção da escola no Programa, evitando enviá-los a estabelecimentos de ensino que ainda não integram o TV Escola;

m) direcionar a distribuição de material impresso, em especial a Revista TV Escola, deixando de fornecê-lo gratuitamente a escolas particulares enquanto não houver o pleno atendimento dos estabelecimentos da rede pública inseridos no Programa, identificados com base nas informações do censo escolar;

n) estabelecer, no prazo de sessenta dias, cronograma de atividades, fixando metas, quando for o caso, com vistas ao acompanhamento, pelo TCU, da implementação das recomendações e à avaliação dos resultados obtidos.

2.10.1 Essas recomendações foram consideradas implementadas no relatório de monitoramento anterior.

3. Aspectos orçamentários e financeiros do TV Escola

3.1. A seguir apresentam-se dados sobre a execução orçamentária e financeira do Programa TV Escola no período de 2001 a 2003.

Quadro 3 - Execução orçamentária e financeira do TV Escola - 2001/2003

VIDE TABELA NO DOCUMENTO ORIGINAL

3.1.1 Apesar da denominação de programa, o TV Escola não corresponde a um programa ou ação do Plano Plurianual 2000-2003. Suas atividades são executadas com base em rubricas orçamentárias dispersas, inclusive compartilhadas com outras iniciativas do MEC. Assim, a título de exemplo, o TV Escola teve cerca de 10% do valor orçamentário alocado dentro do Programa de

Trabalho 12.361.0042.4085.0001 - 'Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental' em 2000, segundo informações da Coordenação-Geral de Desenvolvimento do Sistema de Educação a Distância. Dessa forma, fica prejudicada a análise da execução financeira e orçamentária correspondente.

4. Avaliação da relação entre custo e benefício da auditoria

4.1 Um dos objetivos do relatório de impacto é o de avaliar a relação entre custo e benefício da auditoria de natureza operacional. Essa avaliação é realizada com base nos benefícios financeiros quantificáveis gerados pela implementação de recomendações decorrentes da auditoria conduzida por este Tribunal. No caso em pauta, a implementação das recomendações gerou ganho qualitativo, não sendo os benefícios identificados neste relatório financeiramente quantificáveis. Sendo assim, não é possível realizar avaliação de custo/benefício.

4.2 A equipe técnica do TV Escola considerou que, de maneira geral, as recomendações contribuíram para a melhoria do Programa, embora nem todas tenham sido implementadas.

5. Comentários dos gestores

5.1 No dia 12.11.03, foi apresentado o quadro-resumo do plano de ação à Profa. Carmen Moreira Neves, Diretora do Departamento de Política de Educação a Distância e Prof. Jean Claude Frajmund, Diretor do Departamento de Produção e Divulgação de Programas Educativos. Os gestores concordaram com as constatações, expressando algumas ressalvas pontuais, com as quais a equipe concordou e incorporou ao presente relatório.

Conclusão

5.1. Diante das informações obtidas neste trabalho, a situação de implementação das recomendações do TCU é a seguinte:

VIDE TABELAS NO DOCUMENTO ORIGINAL

Conclui-se, com base no quadro acima, que as recomendações do TCU tiveram acolhida no ministério da Educação. Porém deve-se ressaltar que a grande mudança na política de educação à distância, que se materializa com o desenvolvimento da TV Escola Digital Interativa, inviabilizou ou atrasou o cumprimento de algumas das recomendações.

Porém, verificou-se que o MEC está dando um passo muito importante em relação ao programa TV Escola, pois, a nova proposta, entre outras vantagens:

- amplia as possibilidades de criação e desenvolvimento profissional dos professores;
- dinamiza e enriquece a sala-de-aula, pois esta tecnologia possui textos complementares ao programa;
- promove a integração e convergência de mídias, beneficiando professores, alunos, dirigentes;
- permite acompanhamento, monitoramento em um curto espaço de tempo, proporcionando uma gestão mais efetiva;

- abre espaços de inclusão digital capazes de, bem explorados do ponto de vista educacional, alcançarem também as comunidades ligadas à escola.

A nova TV Escola será, no entendimento do Ministério, um programa decisivo para, em articulação com outras propostas governamentais, contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

6. Proposta de encaminhamento

6.1 Diante do exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo:

a) determinar à Secretaria de Educação a Distância - SEED, com fulcro no artigo 16, inciso II, alínea 'a' da IN/TCU 12/96, que passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha sua prestação de contas anual, a evolução de indicadores de desempenho que reflitam a execução do Programa TV Escola, a exemplo do conjunto de indicadores propostos no subitem 8.1.a da Decisão nº. 519/2001 - Plenário - TCU;

b) encaminhar cópia da Decisão que vier a ser adotada nestes autos, acompanhada dos respectivos Relatório e Voto, e deste relatório ao Secretário de Educação a Distância do Ministério da Educação;

c) encerrar os presentes autos e arquivá-los na 6ª Secex.”.

Voto

O Relatório em exame cuida da avaliação do impacto decorrente da implementação das recomendações dirigidas à Secretaria de Educação a Distância/Ministério da Educação, por ocasião do julgamento atinente ao Relatório de Auditoria Operacional levada a termo no Programa TV ESCOLA, no exercício de 2000, objeto da Decisão Plenária 519/2001 (Ata 32/2001, Sessão de 08/08/2001).

2.A iniciativa original teve por missão verificar como e em que extensão o Programa TV ESCOLA vem alcançado seus objetivos, de modo a assegurar o acesso ao programa a um maior número de escolas do ensino público fundamental, notadamente nas regiões mais carentes do país, valendo-se, para tanto, de critérios pautados no princípio da equidade.

3.Na oportunidade, foi identificado o emprego de práticas contributivas para a melhoria do Programa (tal como a implementação de centrais de gravação nos estados de Pernambuco, Rondônia e Paraná), como também assinalados pontos que estavam a reclamar aperfeiçoamento, entre eles:

a) falta de avaliação do impacto do programa;

b) ausência de indicadores;

c) critérios adotados, para efeito de seleção das escolas, capazes de gerar diferenciação de tratamento;

d) Kits tecnológicos inoperantes;

e) falta de treinamento de professores, diante do fator inovação tecnológica empregado; e

f) inexistência de comunicação interativa nas três esferas de governo.

4. Diante das disfunções identificadas, as quais, a permanecerem no curso operacional do Programa TV ESCOLA, poderiam vir a comprometer os níveis de eficiência e eficácia da ação de governo referenciada, entendeu cabível esta Corte de Contas dirigir à Secretaria de Educação a Distância/ Ministério da Educação recomendações voltadas para o melhor desempenho das atividades alusivas ao dito Programa.

5. Cabe ter presente que, para efeito de monitoramento, o TCU acompanha o tratamento dispensado pelo ente jurisdicionado às recomendações que lhe são dirigidas. A sistemática em curso prevê a realização de monitoramentos na atividade auditada e a elaboração de relatório a respeito do impacto resultante da implementação das mencionadas recomendações.

6. No caso em exame, os monitoramentos originalmente previstos foram realizados nos períodos de 15 a 26 de abril de 2002 e 18 a 29 de novembro de 2002.

7. Em termos de avaliação de impacto, etapa ora examinada, as informações obtidas revelam que 69,3 % das recomendações foram implementadas e 30,7 % encontram-se implementadas em parte, o que indica que as recomendações feitas pelo TCU mereceram acolhida em âmbito do Ministério da Educação.

8. A peça instrutiva adverte “ (...) que a grande mudança na política de educação à distância, que se materializa com o desenvolvimento da TV Escola Digital Interativa, inviabilizou ou atrasou o cumprimento de algumas recomendações”.

9. Em termos conclusivos, porém, assinala que “ (...) o MEC está dando um passo muito importante em relação ao programa TV Escola, pois, a nova proposta, entre outras vantagens:

- . amplia as possibilidades de criação e desenvolvimento profissional dos professores;
- . dinamiza e enriquece a sala de aula, pois esta tecnologia possui textos complementares ao programa;
- . promove a integração e convergência de mídias, beneficiando professores, alunos e dirigentes;
- . permite o acompanhamento, monitoramento em curto espaço de tempo, proporcionando uma gestão mais efetiva;
- . abre espaços de inclusão digital capazes de, se bem explorados do ponto de educacional, alcançarem também as comunidades ligadas à escola.

A nova TV Escola será, no entendimento do Ministério, um programa decisivo para, em articulação com outras propostas do governamentais, contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.”

Dessarte, na linha dos pronunciamentos existentes nos autos, Voto por que seja adotada a deliberação que ora submeto ao descortino do egrégio Colegiado.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 17 de março de 2004

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA

Ministro-Relator

Acórdão

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

9.1 - determinar à Secretaria de Educação a Distância - SEED, com fulcro no artigo 16, inciso II, alínea “a” da IN/TCU 12/96, que passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha sua prestação de contas anual, a evolução de indicadores de desempenho que reflitam a execução do Programa TV Escola, a exemplo do conjunto de indicadores propostos no subitem 8.1 “a” da Decisão nº 519/2001 - TCU Plenário;

9.2 - encaminhar cópia da Decisão que vier a ser adotada nestes autos, acompanhada dos respectivos Relatório e Voto, ao Secretário de Educação à Distância do Ministério da Educação;

9.3 - encerrar os presentes autos determinando o seu arquivamento na 6ª Secex.

Quorum

12.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Humberto Guimarães Souto, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha (Relator).

12.2. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa.

Publicação

Ata 08/2004 - Plenário

Sessão 17/03/2004

Aprovação 19/03/2004

Dou 29/03/2004 - Página 0